



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 580/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº017/2014 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora, **EMILIA CHICORA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.061.229-3 e CPF nº 825.639.009-30, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO**– Nível C06, nomeada pela Portaria nº 36/2003, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Francisco Solano Bueno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 18 de Novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Novembro de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

em

Correio do Povo
2030
28/11/14
flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br